



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060  
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

**INDICAÇÃO Nº 2942/2025**

**Ementa:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que por meio da secretaria competente, providencie a instalação de quebra-molas em todas as vias do bairro Morada do Vale, localizado na região de Santa Maria 2, no município de Barra Mansa.

**INDICA**

Depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, providencie a instalação de quebra-molas nas seguintes vias do bairro Morada do Vale, Santa Maria 2, Barra Mansa:

- Rua A
- Rua E
- Rua Geraldo Pancardes
- Rua José de Oliveira Viana
- Rua Padre Norberto Prittivity
- Rua Renata Belló
- Rua Risoleta Neves

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo atender à demanda urgente dos moradores do bairro Morada do Vale, que enfrentam diariamente situações de risco devido ao excesso de velocidade praticado por motoristas nas vias locais. O bairro possui diversas ruas residenciais com grande circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem gerado insegurança e aumentado o risco de acidentes. A instalação de quebra-molas em todas as vias do bairro é uma medida preventiva e eficaz para garantir a segurança da população, promovendo a redução da velocidade dos veículos e incentivando uma convivência mais harmoniosa entre motoristas e pedestres.

Além disso, essa ação contribui para a valorização do espaço urbano, melhora a qualidade de vida dos moradores e demonstra o compromisso do Poder Executivo com a segurança pública e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo à presente Indicação, em benefício direto dos moradores do bairro Morada do Vale, Santa Maria 2.

**BARRA MANSA, 27 DE AGOSTO DE 2025**



**CARLOS JOSÉ RODRIGUES FIGUEIRA  
VEREADOR**

